



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 08 de junho de 2020, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 10hs, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2020. Dando início aos trabalhos o 1º Secretário da Mesa Diretora, registrou a ausência do Vereador Wendel Leal do Canto, Em seguida, havendo o número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTES DIVERSOS: Discussida, votada e aprovada** a ata da Sessão anterior (7ª Sessão Ordinária). **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO** Nada Incluído na Ordem do Dia. **EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 014/2020**, de autoria dos Vereadores Wendel Leal do Canto, Wanderlei de Lima Silva, José Amarildo Pimentel e Valtair Faustino Da Cunha, que dá denominação a Quadra Esportiva no Bairro de São Caetano, de Quadra Esportiva Edmar Viana Gaspar Junior, e dá outras providências. Após a leitura, O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. **Indicação nº 008/2020**, de autoria do Vereador Rondineli Tomaz da Costa, que sugere ao Poder Executivo, adoção de medidas restabelecendo e garantindo o valor integral (100%), das verbas reduzidas através da Lei Municipal nº 1.223/2020. Após a Leitura, o Sr. Presidente determinou a Senhora Secretária que encaminhe a presente indicação ao Poder Executivo Municipal. **Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento**, sobre o Projeto de Lei nº 009/2020, que estabelece as Diretrizes para as Metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências. O Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que o presente Projeto de Lei - LDO, na forma que determina o regimento interno, aguardou pelo prazo de 10 dias para apresentação de emendas pelos Senhores Vereadores. Após o transcurso do prazo sem apresentação de emendas parlamentares, o projeto foi encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer final, a qual emitiu parecer favorável ao projeto. desta forma, o projeto de Lei nº 009/2020 que trata da LDO, nos termos do regimento interno, está incluído na ordem do dia desta sessão para sua 1ª discussão de votação. **Pauta de Discussão e Votação** **Discutido, Votado e Aprovado a 1ª votação do projeto de Lei nº 009/2020**, que estabelece as diretrizes para as metas e as prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária, dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências. Antes de encerrar a Sessão o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu \_\_\_\_\_, (Haroldo Suraty Gonçalves) 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – Rondineli Tomaz da Costa

1º Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves

Vice-Presidente – José Amarildo Pimentel

Vereador – Aldicea Charles Mattar

Vereador – Fabiano Veiga Angote

Vereador – Jose Carlos da Rocha

Vereador – Valtair Faustino da Cunha

Vereador – Wanderlei de Lima Silva